

# Sala de Situação PCJ

Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba – 01/06/2026

## Postos da Rede Telemétrica e Captações Municipais nas Bacias PCJ



REDE TELEMÉTRICA NA BACIA DO RIO PIRACICABA						
01/06/2026						
Nomenclatura no mapa	Rio / Posto de medição	Código do Posto	Chuva acumulada das 7h de 31/05/2026 às 7h de 01/06/2026	Vazão às 07h	Vazão média do mês atual	Vazão média do mês (série histórica)
			(mm)		(m³/s)	(m³/s)
593	Rio Cachoeira / Cachoeira Montante / Piracaia	E3-269T / 3E-122T	0,00	3,44	3,45	3,70
724	Rio Atibainha / Atibainha Montante / Piracaia	E3-268T/3E-121T	0,00	2,08	2,09	1,69
53	Rio Cachoeira Captação Piracaia / Piracaia	E3-110T / 3E-116T	0,00	**	**	1,41
80	Rio Atibainha em Nazaré Paulista	E3-121T / 3E-089T	0,00	4,28	4,28	2,01
54	Rio Atibaia em Atibaia / Atibaia	E3-111T / 3E-063T	0,00	12,21	12,26	7,91
55	Rio Atibaia no Bairro da Ponte / Itatiba	D3-048T / 3D-006T	0,00	16,47	16,47	19,16
56	Rio Atibaia Captação Valinhos / Valinhos	D3-051T / 3D-007T	0,00	18,09	18,09	16,65
59	Rio Atibaia em Desembargador Furtado / Campinas	D3-055T / 3D-003T	0,00	17,83	17,84	19,56
57	Rio Atibaia Acima de Paulínia / Paulínia	D4-120T / 4D-009RT	0,00	19,73	19,93	22,61
52	Rio Jaguari em Guaripocaba / Bragança Paulista	D3-047T / 3D-015T	0,20	1,36	1,36	7,79
138	Rio Jaguari em Buenópolis / Morungaba	D3-040T / 3D-009T	0,25	6,44	6,52	15,93
49	Rio Jaguari em Jaguariúna / Jaguariúna	D3-045T / 3D-008T	0,20	6,42	6,71	9,71
50	Rio Camanducaia em Dal Bo / Jaguariúna	D3-044T / 3D-001T	0,20	6,75	6,82	11,20
818 (1126)	Rio Jaguari - Captação Sabesp Paulínia (instalação recente)	-	0,00	**	**	***
48	Rio Jaguari em Usina Ester / Cosmópolis	D4-052T / 4D-001T	0,25	14,78	14,81	29,30
863	Rio Jaguari - Captação de Limeira	D4-070 / 4D-008	0,00	**	**	***
713	Rio Piracicaba em Aimará / Americana	D4-135T / 4D-043T	0,00	38,87	43,14	32,41
599	Rio Piracicaba em Santa Bárbara D' Oeste	-	0,25	45,90	49,33	50,45
46	Rio Piracicaba em Piracicaba / Piracicaba	D4-095T / 4D-015T	0,00	59,52	59,50	82,23
84	Rio Piracicaba em Artemis	D4-061T / 4D-007T	0,00	67,16	64,51	86,47
793	Rio Jaguari / Pires / Extrema-MG	D3-075T / 3D-016T	0,00	9,50	9,56	9,87
1000196	Barragem Jacaré / Descarga PCJ	1000196	0,00			
1000885	Barragem Jaguari - Vargem / Descarga PCJ	1000015	0,00	0,25 <sup>1</sup>	0,01	6,93 <sup>2</sup>
1000197	Barragem Cachoeira / Descarga PCJ	1000197	0,00	4,50 <sup>1</sup>	5,00	2,71 <sup>2</sup>
1000198	Barragem Atibainha / Descarga PCJ	1000198	0,00	5,50 <sup>1</sup>	3,03	1,86 <sup>2</sup>
1000199	Desemboque do Túnel 5	1000199	0,00	20,58	20,47	23,56 <sup>2</sup>
-	Transposição EEAB PS-SC <sup>3</sup>	-	-	7,49	7,58	***

\* Postos telemétricos com indisponibilidade de dados

\*\* Postos sem disponibilidade de dados de vazão

\*\*\* Postos com instalação recente, sem série histórica adequada

\*\*\*\* A vazão média mensal (série histórica) está sendo calculada com dados até o ano de 2024

<sup>1</sup> Vazão descarregada média diária.

<sup>2</sup> Média histórica da descarga de fundo e vazão vertida.

<sup>3</sup> Vazão da transposição entre as barragens Jaguari (Paraíba do Sul) - Atibainha.

Estações do Rio Piracicaba com vazões inferiores a 1,50 da Q<sub>100</sub>: alerta para vazão crítica

Vazões médias diárias nas Bacias PCJ - Período Seco 2026		
Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de Maio de 2017 - FAIXA 2: ATENÇÃO		
Postos de Controle	Vazão média diária (m³/s) 07h dia anterior às 07h dia atual	Vazão mínima média diária (m³/s) *
Rio Atibaia em Atibaia (m³/s)	12,3	2,0
Rio Atibaia Cap. Valinhos (m³/s)	18,2	10,0
Rio Jaguari em Buenópolis (m³/s)	6,7	2,0
Vazão e Volumes a jusante do Sistema Cantareira - Período Seco de 2026		
Vazão Média Utilizada (m³/s) (01/06 a 01/06/2026)	Volume Utilizado (hm³) (01/06 a 01/06/2026)	Volume disponível (hm³) 01/06/2026 a 30/11/2026
10,25	0,89	157,21
Vazão de retirada na Estação Elevatória de Santa Inês - Período Seco de 2026		
Vazão média diária (m³/s) (07h dia anterior às 07h dia atual)	Vazão média mensal (m³/s) (07h 1º dia do mês às 07h dia atual)	Vazão máxima média mensal autorizada (m³/s) †
25,90	25,90	31,00

\* Limites estabelecidos pela Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de maio de 2017.